

Ano XX nº 5421 – 30 setembro de 2016

Greve vence intransigência dos banqueiros e segue forte no 25º dia

Ameaças e até mesmo uma boataria contrária à greve nas redes sociais e em grupos de WhatsApp. Nada disso está sendo capaz de intimidar os trabalhadores

A greve nacional dos bancários encerrou o dia de ontem 29/09, com 13.246 agências e 29 centros administrativos com as atividades paralisadas. O número representa 56% das agências de todo o Brasil.



Fortalecer a greve, essa é a prioridade dos grevistas após os dois dias (27 e 28/09) que se seguiram na negociação em que a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) voltou a desrespeitar a categoria com a oferta de um acordo que teria validade de dois anos, mas que já neste ano representaria uma gigantesca perda para os bancários.

A insistente proposta de reajuste de 7% nos salários, vales e auxílios, aliada a um abono que aumentou de R\$ 3.300,00 para R\$ 3.500,00, confirma que realmente existe uma nefasta política dos bancos em rebaixar os salários e trazer perdas para o agora e para o futuro dos bancários. Os números comprovam que as empresas vão bem e seguem com lucro recorde, na casa dos R\$ 29 BILHÕES, em apenas seis meses. Isso sem mencionar que os banqueiros sequer discutem, nas mesas de negociação, outros pontos importantes da pauta de reivindicações dos trabalhadores, que são garantia e proteção ao emprego, mais contratações, saúde, condições de trabalho, fim do assédio moral e das metas abusivas e igualdade de oportunidades.

Sentença da Justiça do Trabalho sobre concurso da Caixa poderá sair hoje

O concurso realizado pela Caixa Econômica Federal em 2014 voltará à pauta hoje, dia 30/09, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins). A expectativa é de que seja proferida decisão acerca da Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho, que questiona a não contratação dos aprovados no certame. Em audiências realizadas ao longo deste ano, o banco não apresentou qualquer proposta para solucionar o problema.

A validade do concurso continua suspensa. No final de maio, a Caixa impetrou mandado de segurança com o objetivo de cassar a liminar que garantiu a interrupção do prazo, concedida no dia 29 de janeiro pela juíza Roberta de Melo Carvalho, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília (DF). A liminar, no entanto, foi mantida pelo desembargador José Leone Cordeiro Leite, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em decisão proferida no dia 9 de junho.